



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - TERESINA ZONA SUL  
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000  
Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 11/2024 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 6 de março de 2024.

**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIAS DE DISCIPLINAS –  
IFPI/CAMPUS TERESINA ZONA SUL**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do (IFPI) – Campus Teresina Zona Sul, por meio da Direção-Geral, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para seleção de MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS e formação de cadastro de reserva, em acordo com a Política de Assistência Estudantil do IFPI (RESOLUÇÃO NORMATIVA 35/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI) com vigência para o primeiro semestre letivo de 2024.

**1. DO OBJETIVO DA MONITORIA**

1.1 Auxiliar na comunicação dos conteúdos ministrados pelos professores em sala de aula, dos cursos e/ou disciplinas ofertadas no IFPI Campus Teresina Zona Sul, visando a melhoria do processo ensino-aprendizagem dos estudantes matriculados nos cursos presenciais do referido campus.

## 2. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA
Lançamento do edital	06/03/2024
Período de inscrições	06/03/2024 a 11/03/2024
Análise dos documentos e histórico escolar	12/03/2024
Divulgação dos Resultados	13/03/2024
Interposição de Recursos	14/03/2024
Resultado da Interposição de Recursos	15/03/2024
Resultado Final	18/03/2024
Assinatura do termo de compromisso	19/03/2024
Início das atividades	20/03/2024

## 3. DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA

3.1 Para o primeiro semestre letivo do ano de 2024, o CATZS/IFPI disponibilizará 7 (sete) bolsas remuneradas no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), por quatro meses, sendo distribuídas da seguinte maneira: 01 (uma) bolsas para cada curso solicitante, de acordo com o Quadro 1, totalizando uma quantidade de 07 (sete) bolsas.

3.2 Nos casos em que não houver inscritos para as monitorias remuneradas, a bolsa será ofertada para aquele monitor voluntário com a maior média na disciplina.

3.3 As bolsas remuneradas para monitorias previstas nesse Edital, serão ofertadas durante 04 (quatro) meses que corresponderão aos meses de abril a julho de 2024.

3.4 As demais vagas serão preenchidas na modalidade de monitoria voluntária.

QUADRO 1 – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE MONITORIA POR DISCIPLINA					
GASTRONOMIA PROEJA/ ENSINO MÉDIO					
NÍVEL	DISCIPLINA	VAGAS	TURNO	DOCENTE ORIENTADOR	REQUISITOS
MÉDIO	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 (V)	MANHÃ	VALDÊNIA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ter disponibilidade para o turno da manhã (quarta, quinta e sexta)</li><li>- Não ter reprovações na disciplina de Educação Física durante o Ensino Médio</li><li>- Estar cursando a partir do 3º ano do Ensino médio no campus Teresina Zona Sul;</li></ul>
MÉDIO	EDUCAÇÃO FÍSICA	1(R)	TARDE	CYNTHIA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ter disponibilidade para o turno da tarde (terça e quarta);</li><li>- Não ter reprovações na disciplina de Educação Física durante o Ensino Médio;</li><li>- Estar cursando a partir do 3º ano do Ensino</li></ul>

					médio no campus Teresina Zona Sul;
MÉDIO	COZINHA BRASILEIRA	1(V)	TARDE	LIBIA AMARAL	TER CURSADO E TER OBTIDO APROVAÇÃO NAS DISCIPLINAS DA MONITORIA
MÉDIO	CONFEITARIA E PANIFICAÇÃO	1(R)	TARDE	ROSÁLIA TORRES	
<b>TÉCNICO EM QUÍMICA</b>					
MÉDIO	TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES	1(V)	NOITE	À DEFINIR	ESTAR CURSANDO O 2 MÓDULO EM TÉCNICO EM QUÍMICA
MÉDIO	QUÍMICA INORGÂNICA EXPERIMENTAL	1(R)	NOITE	À DEFINIR	ESTAR CURSANDO O 2 MÓDULO EM TÉCNICO EM QUÍMICA
<b>TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES INTEGRADO AO MÉDIO</b>					
MÉDIO	DESENHO ARQUITETÔNICO I	1(V)	TARDE	LUCAS PABLO	TER CURSADO E TER OBTIDO APROVAÇÃO NAS DISCIPLINAS DA MONITORIA
MÉDIO	DESENHO ARQUITETÔNICO II	1(V)	TARDE	LUCAS PABLO	TER CURSADO E TER OBTIDO APROVAÇÃO NAS DISCIPLINAS DA MONITORIA
<b>PROGRAMA EMPREENDER SUSTENTÁVEL</b>					
MÉDIO	CURSO PADEIRO PRÁTICAS DE PANIFICAÇÃO (80H)	1(V)	NOITE	À DEFINIR	

MÉDIO	CURSO PIZZAIOLO HABILIDADES BÁSICAS DE COZINHA (20H); CURSO PIZZAIOLO MASSAS BÁSICAS E DERIVADAS DE PIZZARIA (60H)	1(V)	NOITE	À DEFINIR	TER CURSADO E TER SIDO APROVADO EM HABILIDADES BÁSICAS EM COZINHA/GASTRONOMIA
MÉDIO	CURSO SALGADEIRO HABILIDADES BÁSICAS EM PRODUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS MASSAS E SALGADOS (20H)	1(V)	NOITE	À DEFINIR	
MÉDIO	CURSO SALGADEIRO PRODUÇÃO DE MASSAS E SALGADOS (60H)	1(V)	NOITE	À DEFINIR	
MÉDIO	CURSO CONFEITEIRO PRÁTICAS DE CONFEITARIA (80H)	1(V)	NOITE	À DEFINIR	
<b>LICENCIATURA EM INFORMÁTICA</b>					
NÍVEL	DISCIPLINA	VAGAS	TURNO DA MONITORIA	DOCENTE ORIENTADOR	REQUISITOS
					- Ter cursado e obtido aprovação na disciplina de Lógica Computacional; - Ter cursado e obtido

SUPERIOR	ALGORITMOS E LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	1 (V)	NOITE	KELSON CARVALHO	aprovação na disciplina de Algoritmos e Lógica de Programação; - Ter conhecimentos em Linguagem Python.
SUPERIOR	TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO	1 (R)	NOITE	STEPHENSON GALVÃO	- Ter cursado e obtido aprovação na disciplina Técnicas de Programação; - Ter conhecimentos em Linguagem Python.
SUPERIOR	DIDÁTICA	1 (V)	NOITE	OCILMA	- Ter cursado e ter obtido aprovação na disciplina de Didática.
<b>ENGENHARIA CIVIL</b>					
<b>NÍVEL</b>	<b>DISCIPLINA/LABORATÓRIO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO DA MONITORIA</b>	<b>DOCENTE ORIENTADOR</b>	<b>REQUISITOS</b>
SUPERIOR	QUÍMICA APLICADA À	1(V)	TARDE	DANILO	

	ENGENHARIA CIVIL			GOMES	TER CURSADO E TER OBTIDO APROVAÇÃO NAS DISCIPLINAS DA MONITORIA
SUPERIOR	MECÂNICA DOS SOLOS	2(V)	TARDE	HELDER PONTES GILBERTO	
SUPERIOR	CONCRETO ARMADO	1(R)		HELDER PONTES	
<b>DESIGN DE MODA</b>					
<b>NÍVEL</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO DA MONITORIA</b>	<b>DOCENTE ORIENTADOR</b>	<b>REQUISITOS</b>
SUPERIOR	TÉCNICAS DE COSTURA I	1 (V)	MANHÃ	NELYMAR GONÇALVES	ESTUDANTES DO CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA A PARTIR DO 2º MÓDULO
SUPERIOR	PRÁTICAS DE COSTURA	1(R)	MANHÃ	NELYMAR GONÇALVES	
<b>TECNÓLOGO EM GASTRONOMIA</b>					
<b>NÍVEL</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO DA MONITORIA</b>	<b>DOCENTE ORIENTADOR</b>	<b>REQUISITOS</b>
SUPERIOR	PANIFICAÇÃO	1(R)	MANHÃ	À DEFINIR	TER CURSADO E TER
SUPERIOR	ANÁLISE SENSORIAL DE ALIMENTOS	1(V)	MANHÃ	À DEFINIR	
SUPERIOR	ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO DE ALIMENTOS	1(V)	MANHÃ	À DEFINIR	

SUPERIOR	COZINHA FRIA	1(V)	MANHÃ	À DEFINIR	OBTIDO APROVAÇÃO NAS DISCIPLINAS DA MONITORIA
SUPERIOR	COZINHA PIAUIENSE	1(V)	MANHÃ	À DEFINIR	
SUPERIOR	GASTRONOMIA PIAUIENSE II	1(V)	MANHÃ	À DEFINIR	
SUPERIOR	HIGIENE E MICROBIOLOGIA DOS ALIMENTOS	1(V)	MANHÃ	À DEFINIR	

**R - Remunerada. V - Voluntária.**

#### **4 DOS REQUISITOS**

4.1 Podem se candidatar à bolsa de monitoria alunos do CATZS/IFPI, desde que atendam aos seguintes requisitos:

4.2 Estar regularmente matriculado nos cursos para os quais as vagas de monitoria estão disponibilizadas, conforme Quadro 1;

4.3 Apresentar frequência escolar superior a 75% (setenta e cinco por cento), tanto na disciplina da(s) vaga(s) de monitoria a(s) qual(ais) esteja concorrendo, como para o total dos componentes curriculares cursados até o momento do pleito, conforme histórico escolar.

4.4 Não possuir histórico de indisciplina grave;

4.5 Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas;

4.6 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPPEPI, IFPI, ou qualquer outra agência de fomento), excetuando as bolsas do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social;

4.7 Possuir habilidade interpessoal de condução da Monitoria;

4.8 Ter cursado, com êxito, no IFPI, a disciplina pretendida/exigida para a Monitoria, e/ou equivalente conforme Quadro I.

#### **5 DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/aY5cU58uYRXgHKdc8>

5.2 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo da Coordenação-Geral de Apoio ao Ensino (COGAE) do IFPI Campus Teresina Zona Sul.

5.3 Cada estudante terá direito a se inscrever em até 02 (duas) das vagas de monitoria ofertadas, na condição de escolher apenas uma, caso seja selecionado nas duas opções.

## **6 DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 A seleção para as vagas de monitoria disponibilizadas no Quadro 1 será realizada pela seguinte equipe:

- -Professor Proponente (responsável pela elaboração da avaliação, especificamente para os cursos de Técnico Concomitante/Subsequente e Integrado em Vestuário e Tecnologia em Design de Moda)/
- -Coordenação de Curso (responsável por repassar as notas das avaliações para a Coordenação Geral de Apoio ao Ensino-COGAE)/
- -COGAE (responsável pela análise dos documentos fornecidos no ato da inscrição e o cumprimento dos critérios para a classificação de bolsas remuneradas e divulgação do resultado final.)

6.2 O processo seletivo ocorrerá da seguinte forma:

6.2.1 Análise do coeficiente de rendimento do histórico escolar.

6.2.2 Análise da nota da disciplina da monitoria pleiteada.

6.2.3 Apenas para as monitorias ofertadas nos cursos de Técnico Concomitante/Subsequente e Integrado Em Vestuário e Tecnologia em Design de Moda será analisada também a avaliação escrita e ou prática elaborada e aplicada pelo professor proponente da monitoria com nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. Exigindo-se que o aluno para ser considerado apto para essa etapa do processo deverá atingir a nota mínima de 7,0 (sete) pontos; A data da avaliação será informada aos inscritos até 24h após a finalização das inscrições.

## **7 DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1 Será selecionado o candidato obtiver a maior média aritmética resultante da soma do rendimento do histórico escolar e da nota na disciplina para a monitoria pleiteada. Com exceção do exposto no item 5.2.3, que deverá ser a média aritmética resultante da soma do rendimento do histórico escolar, da nota na disciplina para a monitoria pleiteada e da avaliação escrita/prática.

7.2 Em caso de empate, será considerada a maior nota na disciplina pleiteada na monitoria. Permanecendo a situação de empate será considerado como critério de desempate o candidato que tiver maior idade.

7.3 Para as bolsas remuneradas, serão considerados os dois candidatos que obtiverem maior média aritmética em ordem decrescente para cada curso proponente de monitoria.

7.4 As demais vagas serão preenchidas na modalidade de monitorias voluntárias.

## **8 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

- 8.1 Auxiliar o(s) professor(es) orientador(es) em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos;
- 8.2 Auxiliar o(s) professor(es) orientador(es) nos trabalhos práticos experimentais;
- 8.3 Auxiliar o corpo discente, orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
- 8.4 Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;
- 8.5 Cumprir carga horária semanal de 12 (doze) horas de atividades, conforme planejamento orientado pelo(s) professor(s) da(s) disciplina(s), sem que haja, em hipótese alguma, prejuízo ao cumprimento das atividades dos discentes monitores;
- 8.6 Apresentar, mensalmente, a COGAE/CATZS/IFPI, relatório das atividades desenvolvidas, devidamente endossado pelo(s) professor(es) orientador(es).

## **9 DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR**

- 9.1 Ministras aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor;
- 9.2 Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem;
- 9.3 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico- administrativos.

## **10 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR**

10.1 São atribuições do Professor orientador:

- 10.1.1 Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o monitor, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida;
- 10.1.2 Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos;
- 10.1.3 Organizar, com o monitor e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria;
- 10.1.4 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios necessários à sua formação;
- 10.1.5 Encaminhar à Coordenação Geral de Apoio ao Ensino (COGAE/CATZS/IFPI) lista de frequência do monitor, devidamente assinada, acompanhada de cópia do relatório das atividades desenvolvidas pelo monitor, devidamente endossado pelo(s) professor(es) orientador(es), de acordo com o item 9.6;

10.1.6 Ao final do período de vigência desse Edital, conforme itens 2.2 e 2.3, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Diretoria de Ensino, (ANEXO I, da Resolução 12/2016/CONSUP), juntamente com o formulário de avaliação do monitor (ANEXO II, da Resolução 12/2016/CONSUP).

## **11 DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

11.1 Não está prevista neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias, etc;

11.2 Caberá à COGAE/DIREN/CATZS/IFPI solicitar ao Departamento de Administração e Planejamento (DEPAP/CATZS/IFPI) a solicitação do pagamento das bolsas de monitoria;

11.3 Caberá ao DEPAP/CATZS/IFPI e à DG/CATZS/IFPI ordenar o pagamento das bolsas de monitoria à Coordenação de Orçamento Contabilidade e Finanças (COOCF/CATZS/IFPI), conforme solicitação da COGAE/DIREN/IFPI/CATZS;

11.4 As ações referentes ao funcionamento do Programa de Monitoria no CATZS/IFPI serão acompanhadas pelas Coordenações de Curso através dos Professores Orientadores e supervisionadas pela COGAE/DIREN/CATZS/IFPI e pela Diretoria de Ensino (DIREN/CATZS);

11.5 A carga horária de cada monitoria corresponde a da disciplina ofertada.

11.6 Os casos omissos nesse Edital, deverão ser dirimidos pela DG/CATZS/IFPI.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 06/03/2024 11:16:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 246756

Código de Autenticação: 84f986e36b

